

DECRETO Nº 1.956, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá para o biênio 2018-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.135, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei nº 2.464, de 19 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá - CMPC, para o biênio 2018-2020, com a seguinte representação por segmento:

**SEGMENTO GOVERNAMENTAL - MEMBROS
TITULARES**

Órgão representado	Representante
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	José Gilberto Garcia Rozisca
Secretaria Municipal de Educação	Silvana Coelho Vital Lopo
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Charlene de Santana Carvalho
Fundação de Turismo do Pantanal	Carlos Augusto Espíndola
Gabinete do Prefeito	Joanita Campos Ametlla

**SEGMENTO GOVERNAMENTAL - MEMBROS
SUPLENTE**

Órgão representado	Representante
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Athayde Oliveira dos Santos Junior
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Jusley Monteiro de Sousa
Secretaria Municipal de Educação	Iraí Aparecido Maiolino
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Lourdes Helena de Arruda

Fundação de Turismo do Pantanal

Lineize Martinez

Gabinete do Prefeito

Viviane Lins Antunes

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL - MEMBROS TITULARES

Setor Cultural representado

Representante

Teatro

Bianca Maria Machado de Oliveira

Produção Cultural

Lívia Galharte Gaertner

Cultura Afro-Brasileira

Tel Cosme Garcia

Literatura

Marcelle de Saboya Ravanelli

Cultura de Rua

Enio Divino de Araújo Ferreira Neto

Dança

Márcia Raquel Rolon

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL - MEMBROS SUPLENTE

Setor Cultural representado

Representante

Instituição Cultural Não Governamental

Thayná Cambará Beraldo

Instituição de Ensino e Pesquisa

André Freire Mastrorocco

Música

Sullyvan Lima Francellino

Cultura e Educação

Luciene Lemos de Campos

Festejos Populares

José Maria Rodrigues

Imprensa

Rosildo Barcellos

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Política Cultural não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá convocará a posse do Conselho Municipal de Política Cultural até o dia 28 de março de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 22 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e2ff8d1e

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>